



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4692 DE 21 DE JULHO DE 2005.

EMENTA: *Declara Áreas de Interesse Social os Loteamentos que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados como Áreas de Interesse Social os Loteamentos Vila Nossa Senhora das Graças, Vila Santa Alice, e Mantiquira, situados no Bairro Mantiquira, 4.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

julho

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito do Município